AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **STEINCorp Engenharia LTDA, CNPJ nº 45.606.934/0001-00**, por meio de contratação direta (Dispensa de Licitação), referente ao objeto**:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DO EMPREENDIMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PAINEL/SC, CONTEMPLANDO O DIMENSIONAMENTO, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DAS LAJES DE CONCRETO ARMADO DA COBERTURA, BEM COMO O DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO DOS REFORÇOS ESTRUTURAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE DAS CARGAS PREVISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **no valor total de R$ 8.625,46 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 18 de agosto de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.08.18 14:16:00 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito